



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS

ADOA O POETA POPULAR, COMPOSITOR, CANTOR E IMPROVISADOR ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA, MAIS CONHECIDO COMO PATATIVA DO ASSARÉ, COMO PATRONO DA CULTURA POPULAR CEARENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1.º Adota o poeta popular, compositor, cantor e improvisador Antônio Gonçalves da Silva, mais conhecido como Patativa do Assaré, como Patrono da Cultura Popular Cearense.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2025.

_____ **DEP. ROMEU ALDIGUERI**
PRESIDENTE

_____ **DEP. DANNIEL OLIVEIRA**
1.º VICE-PRESIDENTE
(Presidente em exercício)

_____ **DEP. LARISSA GASPAR**
2.ª VICE-PRESIDENTE

_____ **DEP. DE ASSIS DINIZ**
1.º SECRETÁRIO

_____ **DEP. JEOVÁ MOTA**
2.º SECRETÁRIO

_____ **DEP. FELIPE MOTA**
3.º SECRETÁRIO

_____ **DEP. JOÃO JAIME**
4.º SECRETÁRIO



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ